



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Gervino Cláudio Gonçalves

PL 58/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “*Acréscena o inciso XVII ao artigo 15 da Lei nº 12.718, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a inclusão e criação de Eventos, Programas e Dados Comemorativos no Calendário Municipal de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposta foi encaminhada ao Jurídico, que exarou parecer pela constitucionalidade.

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça, tendo sido designado este relator nos termos do art. 51, do RIC.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria visa alterar a Lei Municipal que trata do calendário oficial de eventos, para inclusão do “*Programa Férias Quentes*”.

Quanto ao **aspecto formal**, destacamos que a matéria em exame é de competência legiferante do Chefe do Executivo, a quem cabe exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, nos termos dos arts. 54 e 61, II, da Lei Orgânica Municipal, sendo que, acerca especificamente do calendário oficial, a iniciativa é concorrente, considerando o leading case deste Município apreciado pelo Supremo Tribunal Federal.

Além disso, quanto ao **aspecto material**, trata o projeto do pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes de cultura, sendo que o município deve apoiar e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais, assim como estabelecer política cultural que vise atingir objetivos comuns, bem como o lazer, conforme previsto neste PL.

Ante o exposto, **nada a opor ao PL 58/2023**, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da maioria simples dos membros, conforme art. 162 do Regimento Interno.

S/C., 03 de abril de 2025.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380030003400360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 03/04/2025 11:01

Checksum: **CEFC0DFD6A5EA0338B00972EF4094AE7E47E71F8617737C45708B9948852C1B5**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/04/2025 12:38

Checksum: **C34A68ABA9AF3791914BEDBF06E31DD92D6A070CFBCB2C6191B1FA0F4C3497A0**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 03/04/2025 14:07

Checksum: **1E5016A36DC6EBC8615CA28D5AA34B16541A53F991707FC8EAE49444A99AD4B3**

